



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2021/0002364-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SUB-G/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA/RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS
TERMO ADITIVO nº 002/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 036/SUB-G/AJ/2021
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 68.382.498/0001-38
PRAZO: 12 meses (01/12/2023 à 30/11/2024)
VALOR: R\$ 311.343,24 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA DE GUAIANASES, localizada à Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, Subprefeito Eng. **Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 68.382.498/0001-38, sediada à Estrada Municipal, nº. 3.066, Bairro Rancho Grande, Mairiporã, São Paulo/SP – CEP: 07600-000 - Fone (11) 3857-3389; (11)2528-8376 – e-mail: comercial@tobiasefigueiredo.com.br por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Flávio Tobias Santos**, sócio diretor, portador da cédula de identidade nº **.617.919-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. ***059.598-**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 036/SUB-G/AJ/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de PINTURA/RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2021/0002364-1, FICA FORMALIZADA, a prorrogação dos serviços prestados, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/12/2023 até 30/11/2024, com 01 (uma) equipe mês.

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da presente prorrogação é de R\$ 311.343,24 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) e, está composta por 01 equipe/mês, no valor de R\$ 25.945,27 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

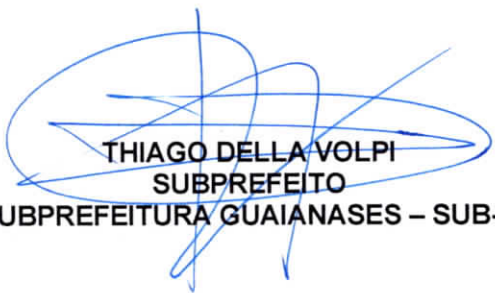
Os recursos necessários para o presente exercício, de 01/12/23 a 31/12/23 serão de R\$ 25.945,27 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação nº 68.00.68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 conforme Nota de Empenho Nº 98.866/2023 Período: 01/12/2023 a 31/12/2023, ficando o restante para o exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


São Paulo, 19 de outubro de 2023


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G

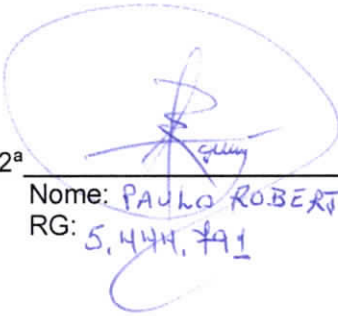

FLAVIO TOBIAS SANTOS
TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI

Testemunhas:

1ª


Nome: Tobias & Figueiredo Const.
Gen. e Serj. Eireli
RG: CNPJ. 09.502.408/0001-38
Lincoln B. Nova
Ato. Comercial/RG. 24.732.041-0

2ª


Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO
RG: 5.444.791

Sub-g/aj/rmscb